



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.866, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **VALNEI MEIRELES CASIMIRO**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Gestão Administrativa, para substituir pelo período 30 (trinta) dias, por motivo de férias, o servidor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 27 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal